



Ofício 775/2019  
Ibitinga, 07 de Junho de 2019.

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, sobre a qualidade da obra da Avenida Perimetral.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1893/2019 (Requerimento nº 370/2019) sobre a qualidade da obra da Avenida perimetral.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal



**Ao Gabinete da Prefeita**

Ibitinga, 03 de Junho de 2019.

**Exma. Sra. Prefeita Municipal  
Cristina Maria Kalil Arantes**

**Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 370/2019.**

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Obras informar é o que segue:

O ato da quebra dos bancos e das mesas da referida obra, conforme fotos anexas no requerimento, pelo nobre vereador, não é uma questão de qualidade e sim de vandalismo por parte de munícipe, onde não cabe a qualidade do material nesse caso.

A obra foi concluída de acordo com as especificações em projeto e planilha orçamentária.

  
**Bernardete Maria Senise Guedes**  
*Secretária de Obras Públicas*  
*Arquiteta – CAU nº A.114814-1*